



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315-18-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97-18-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA EKOMOB COMERCIO LTDA EPP REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E SALA DE LICITAÇÕES DO CBMSC.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 769.729.339-00 e de outro lado a empresa, **EKOMOB COMERCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rua Francisco João Tobias, nº 30, bairro Escalvados, Navegantes - SC, CEP 88.374-070, telefone (47) 3398-2820, e-mail: ekomobmoveis@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.825.521/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Representante, Sr(a) **Jonathas Lima dos Santos**, portador(a) do CPF nº 044.180.279-63, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 3,58% no valor total do Contrato nº 315-18-CBMSC e a alteração das medidas do ITEM 7 (Painel Divisória)**, em virtude do rebaixamento do forro do local a ser instalada a divisória além da necessidade desta ser mais larga para melhor isolar o espaço da copa, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993, à alínea b, inciso I do Art. 1º, da Resolução nº 001/2015/GGG e Art. 101, do Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

I – Fica acrescido em 3,58%, equivalente a R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), o valor total do Contrato no 315-18-CBMSC, passando de R\$33.500,00 para R\$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), referente ao aumento da largura do ITEM 7, de 3008 mm para 4200 mm.

II – Ficam **alteradas as medidas do ITEM 7 (Painel Divisória)**, passando de “3008 mm x 110 mm x 2910 mm” para: “4200 mm x 110 mm x 2830 mm”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2018 na seguinte dotação orçamentária: **Item 4.4.90.52.42, Subação 4387, Fonte 0.1.11.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2019.

NO IMPEDIMENTO

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

JONATHAS LIMA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

MARCIO REINERT - Maj BM
Chefe DIL/DLF

ASSINATURA – Testemunha 1

ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo:

Nome completo:

CPF:

00 19 34 222 55

CPF:

RODRIGO PHELIPE PFLEGER - SD BM
Mat 931683-3